



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1257 DE 25 DE MAIO DE 2007.**

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".


Lei: A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2007.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 032/GP/2007  
Projeto de Lei nº 66/07  
Autor: Executivo Municipal